



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 301, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1954, 16/07/2020

“Dispõe sobre remoção de servidora”

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

Considerando a Portaria Interna nº 14/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Frota.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **LÍDIA REGINA DE ARAÚJO PAIXÃO**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 06 de julho de 2020, com realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2020.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de julho de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração